



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2479

DE 27 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2311, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei 2311, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, para o exercício de 2024, com a **PROMOVIDA ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.072/0001-29, localizada à Rua Mayra, S/N, Sapolândia, Ouro Preto do Oeste RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custear despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo e outros serviços e encargos, para proporcionar o atendimento de no máximo 02 (dois) idosos pertencentes ao Município de Vale do Paraíso, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 28/06/2024 às 11:15, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **503882** e o código verificador **AC166332**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA	***.398.642-**	01/07/2024 07:23
2	GLEICIANE MOITINHO MEIRELES	***.684.472-**	01/07/2024 07:47

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 2479	28/06/2024	504452

Docto ID: 503882 v1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Proc. n° 249/20

Fls. n° 16

ORDEM DE PAGAMENTO N.º 01032**Identificação do Credor**

100034

Data da emissão: 08/04/2020
Credor: 100034 CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA
Endereço: LINHA 202, LOTE 161 GLEBA 28Data do pagamento: 08/04/2020
CNPJ: 800.071.802-25
Cidade: VALE DO PARAISO**Dados para Crédito Bancário**

Banco: Agência: Conta:

Objeto do Pagamento

INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS: NO DIA 14/03/2020 REALIZOU SEPULTAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO DESTE MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 100,00**

(cem reais) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
873 / 1	020800	04.122.1003.2050.0000	3.3.90.95.00	RR\$ 100,00	RR\$ 0,00	RR\$ 100,00
TOTAIS:				RR\$ 100,00	RR\$ 0,00	RR\$ 100,00

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso:	002	PREFEITURA MUNICIPAL	001	Recursos Próprios / Ordinários
Banco	Agência	Conta Bancc	Documento	VALOR R\$
237	734	502966-0		RR\$ 100,00
TOTAL				RR\$ 100,00

Sidney Lemos da Silva
Secretário Mun. de Fazenda - InterinoCharles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 08/04/2020 - 10h27

Nº de controle: 272922578013363924 | Documento: 0734608

Conta de débito: **Agência: 0734 | Conta: 0502966-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | CNPJ: 063.786.990/0001-55**Conta de crédito: **Agência: 734 | Conta: 500576-0 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA**Valor: **R\$ 100,00**Data de débito: **08/04/2020**Descrição: **INDENIZAÇÃO TRABALHO DE CAMPO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

Ygfn2EGT pUa2oxdn QcRvFRnJ GmBNbxd? hdPwu3Sa 4Dmqx1RX 2VJL6zFF ?NT?bxmA
YVa2zDv9 hL4pjiHv RutIG7l? 8@XHLnJH FL@8SP8# U4?wd9Fo ?r4fPIMW wekvAS@w
7HA*VIZu @#XQULBP Wt7xkFrN NkPVbTxv MPnbE9RG c96f2gUD 00734000 00005029

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

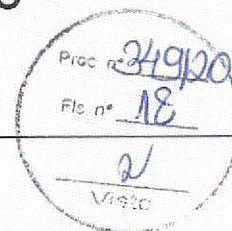
0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Silvany Lemos da Silva
Sec. Mun. Fazenda Interino
Port. n° 4899 de 03/01/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55**ORDEM DE PAGAMENTO N.º 01033****Identificação do Credor**

465

Data da emissão: 08/04/2020
Credor: 465 MATEUS FERNANDES
Endereço: RUA DO CACAUData do pagamento: 08/04/2020
CNPJ: 712.333.852-91
Cidade: VALE DO PARAISO**Dados para Crédito Bancário**

Banco: Agência:

Conta:

Objeto do Pagamento

INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS: NO DIA 14/03/2020 REALIZOU SEPULTAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO DESTE MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Despesa Bruta Autorizada**RR\$ 100,00**

(cem reais) *****

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
874 / 1	020800	04.122.1003.2050.0000	3.3.90.95.00	RR\$ 100,00	RR\$ 0,00	RR\$ 100,00
TOTAIS:				RR\$ 100,00	RR\$ 0,00	RR\$ 100,00

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso: 002 PREFEITURA MUNICIPAL			001 Recursos Próprios / Ordinários	
Banco	Agência	Conta Banc	Documento	VALOR R\$
237	734	502966-0		RR\$ 100,00
TOTAL				RR\$ 100,00

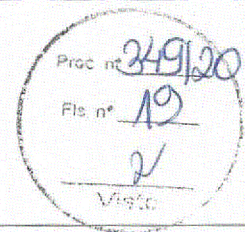
Sidney Lemos da Silva
Secretário Mun. de Fazenda - InterinoCharles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 08/04/2020 - 10h27

Nº de controle: 272922578013363924 | Documento: 0734609

Conta de débito: **Agência: 0734 | Conta: 0502966-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | CNPJ: 063.786.990/0001-55**Conta de crédito: **Agência: 734 | Conta: 502895-7 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **MATEUS FERNANDES**Valor: **R\$ 100,00**Data de débito: **08/04/2020**Descrição: **INDENIZAÇÃO TRABALHO DE CAMPO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

RWLvUXfm lGV7yp6S PewoPknu lE3xxavf uSziJ*Vs bnCv?GCf hd#L3qzC *xCejDMl
3MXqBiSc v6ZmgdpS QBOLv9Cx v4StkoYZ lvjDuz4l gbai3iCJ gJX79#iy @?r6iyxA
s566KDyf 7KfU832u I4BQL2lt G@UJVOK6 @8d3gmiD lOYesvoi 00734000 00005029

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Wander Lemos da Silva
Sec. Mun. Fazenda Interino
Port. nº 4898 de 03/01/2017

Charles Luis Vinheiro Gomes
Charles Luis Vinheiro Gomes
Prefeito Municipal





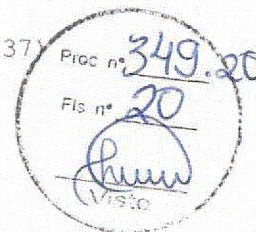
Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro

Página 1
09/04/2020
07:54:46
(00154)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-349/2020
Interessado: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOS (4837)
Assunto....: INDENIZAÇÃO DE CAMPO. (328)
Data.....: 09/04/2020 07:54:27
Origem.....: TESOURARIA (170)
Destino....: SEMOSP (198)



— Despacho —

SEGUE PROCESSO PAGO PARA PROVIDENCIAS.

Vale do Paraíso/RO, 9 de abril de 2020.



ID: 267 e CRC: F55C5E70

Renata Soares de Souza

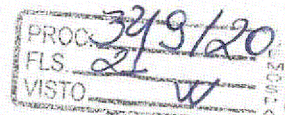
Renata Soares de Souza

1-349/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras, Serv. - SEMOSP

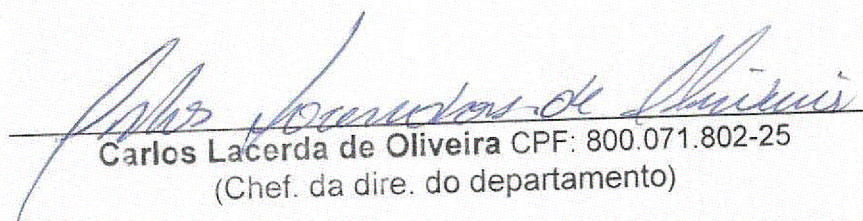


RELATÓRIO DE INDENIZAÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO

Processo Nº 1-349/ 2020
Memorando Nº181/SEMOSP/2020

Cabendo ressaltar que o serviço executado foi; no dia **14 de Março de 2020** foi o sepultamento do senhor **DOTIVO RODRIGUES DE CARVALHO** no cemitério na linha 133 lote 97 Gb 26. Conforme certidão de Óbito em anexo. Conforme memorando nº 181/2020 na pagina 02.

Por ser verdade assinamos este relatório.

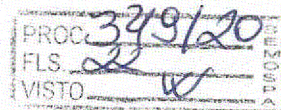

Carlos Lacerda de Oliveira CPF: 800.071.802-25
(Chef. da dire. do departamento)

Vale do Paraíso, 13 de Abril de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992
Secretaria Municipal de Obras, Serv. - SEMOSP



RELATÓRIO DE INDENIZAÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO

Processo Nº 1-349/ 2020
Memorando Nº181/SEMOSP/2020

Cabendo ressaltar que o serviço executado foi; no dia **14 de Março de 2020** foi o sepultamento do senhor **DOTIVO RODRIGUES DE CARVALHO** no cemitério na linha 133 lote 97 Gb 26. Conforme certidão de Óbito em anexo. Conforme memorando nº 181/2020 na pagina 02.

Por ser verdade assinamos este relatório.

Mateus Fernandes CPF: 712.338.852-91
(Chefe de Serviço de Obras Trabalho de Campo)

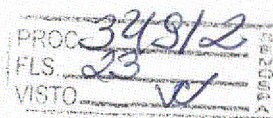
Vale do Paraíso, 13 de Abril de 2020.





Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro



Página 1
13/04/2020
12:05:23
(00212)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-349/2020
Interessado: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOS (4837)
Assunto.....: INDENIZAÇÃO DE CAMPO. (328)
Data.....: 13/04/2020 12:03:08
Origem.....: SEMOSP (198)
Destino.....: CONTROLE INTERNO. (4)

—Despacho—

SEGUE PROCESSO AO CONTROLE INTERNO PARA ANALISÉ QUANTO A INDENIZAÇÃO DE CAMPO DOS SERVIDORES.

Vale do Paraíso/RO, 13 de abril de 2020.

Weidila

WEIDILA CRISTINA GONCALVES FERREIRA
COORDENADORA AD.DA SEMOSP

1-349/2020





DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-349/2020

Interessado: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOS (4837)

Assunto....: INDENIZAÇÃO DE CAMPO. (328)

Data.....: 14/04/2020 08:16:02

Origem.....: CONTROLE INTERNO. (4)

Destino....: SEMOSP (198)

Proc.nº.....

Fls.nº.....

Visto

— Despacho —

SEGUE PROCESSO COM COMPROVAÇÕES EM ANEXO.

Vale do Paraíso/RO, 14 de abril de 2020.


Jozadaque Pitangui Desidério.
Controlador Interno
Port.5465 de 14/05/2018

Charlene

1-349/2020





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data		
Memorando		181		17/06/2020		
ID:	267			Processo		
CRC:	F55C5E70					
Processo:	1-349/2020					
Usuário:	DHULIA FERNANDA RAMOS VERONEZ					
Criação:	17/06/2020 09:11:20			Finalização:		17/06/2020 09:22:05
MD5:	47E77A43F00E4F73ED2ABBB229537E69					
SHA256:	DA3405CAD5D0269670DEF693D84C233C8A477EF518A4AFE77D6C20B21EE36D7B					
Súmula/Objeto:						
INDENIZAÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO EM NOME DE CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA / MATEUS FERNANDES						
INTERESSADOS						
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP.		VALE DO PARAISO		RO	17/06/2020 09:11:20	
ASSUNTOS						
INDENIZAÇÃO DE CAMPO.				17/06/2020 09:11:20		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 267 e o CRC F55C5E70.



ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO

Ofício nº 091/2023/PROMO-VIDA/OPO/RO

Em, 01 de setembro de 2023

Excelentíssima Senhora

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

MD. Prefeita de Vale do Paraíso/RO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Em nome da **Associação PROMO-VIDA** e dos idosos acolhidos, manifestamos nossa imensa gratidão pelo apoio e colaboração que temos recebido de Vossa Excelência, o que nos permitiu dar continuidade à assistência e cuidados aos idosos necessitados.

Enviamos, em anexo, o **Plano de Trabalho** com a finalidade de firmar Termo de Colaboração/Convênio para o exercício de 2024, entre a Associação PROMO-VIDA e a Prefeitura do município de Vale do Paraíso para o exercício de 2024.

Certos de poder contar com vosso inestimável e costumeiro apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


Maria José Santos Lima
Presidente
Associação PROMO-VIDA
05.912 072/0001.29





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO

PLANO DE TRABALHO	EXERCICIO 2024
--------------------------	-----------------------

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Organização da Sociedade Civil/ Parceira Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMO-VIDA		CNPJ: 05.912.072/0001-29	
Endereço: Rua Maira, nº 226 , Bairro Alvorada			
Município: Estancia Turística Ouro Preto do Oeste	UF RO	CEP: 76.920.000	
E-mail: lardoidosoopo@hotmail.com		DDD/Telefone (69) 9.9328-2993	
Conta Corrente: 24652-2 – Variação 013	Banco 104	Agencia 3114	Praça de pagamento Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Responsável Institucional pela Assinatura do Termo de Colaboração (OSC)/Convênio(ORGÃO): Maria José Santos Lima			
CPF: 338.018.866-20	RG.: 849.123-PC/MG		Cargo/Função: Presidente
Período de Mandato da Diretoria (OSC): 2023 a 2025			

2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Denominação Prefeitura do Município de Vale do Paraíso / SEMTAS/FMAS		CNPJ /FMAS 19.191.252/0001-73
Endereço:		
Município: Vale do Paraíso - RO	UF RO	CEP: 76.923.000





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Título do Projeto : Manutenção da CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO PROMO-VIDA	3.2 - Período de Execução : 01/01 a 31/12/2024
3.3-Objeto da parceria: Acolhimento Institucional a idosos em vulnerabilidade social do Município de Vale do Paraíso, na entidade de longa permanência.	

4–PUBLICO ALVO

Idosos residentes no Município de Vale do Paraíso, na faixa etária de 60 anos acima, que estejam em vulnerabilidade social, de acordo com regras e normas descritas em seus Estatutos e Regulamentos.

5– OBJETIVO GERAL

Proporcionar atendimento com acolhimento e moradia a idosos em vulnerabilidade social, promovendo a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social, e atividades complementares.

6– META

Proporcionar atendimento a, no máximo **02 (dois) idosos** do Município de Vale do Paraíso, com acolhimento e moradia - idosos em vulnerabilidade social -, promover a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social, e atividades complementares.

7-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	INDICADORES	INICIO	TERMINO
Meta	100% de idosos atendidos	01/01/2024	31/12/2024

8 – METODOLOGIA/ FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

- **Contratação de serviços de terceiros:** Cuidadores, Vigia, Cozinheiras, Secretário, Motorista, Zeladoras e Ajudantes Gerais.
- **Pagamento de outros Serviços e encargos** (água, energia, telefone, exames, consultas específicas, aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis), honorários de escritório de contabilidade, impostos (FGTS, DARF, GPS) taxas de bombeiro, serviço de manutenção, mão de obra para manutenção (pessoa física e jurídica), entre outros.
- **Promover** a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida, através de





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO

ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social, e atividades complementares.

9 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ATUAL

CARGO OU FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORARIA SEMANAL	ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO*
Ajudante Geral	01	44	Fundamental	CLT
Cuidadores	08	42	Ensino médio	CLT
Cozinheiras	02	Plantão 12/24	Ensino médio	CLT
Zeladoras	03	Plantão 12/24	Ensino médio	CLT
Secretario	01	44	Ensino superior	CLT
Vigia	02	44	Ensino médio	CLT
Motorista	01	44	Ensino superior	CLT

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 –CONCEDENTE

AÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
VALOR DO RESPASSE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

AÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR DO RESPASSE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

AÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
VALOR DO RESPASSE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

AÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR DO RESPASSE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO

10.2- PROPONENTE CONTRAPARTIDA.

AÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
VALOR DO RESPASSE	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA

AÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR DO RESPASSE	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA

AÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
VALOR DO RESPASSE	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA

AÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR DO RESPASSE	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA	NÃO TERÁ CONTRAPARTIDA

- VALOR TOTAL PARA 2024

Considerando que na data da elaboração deste Plano, a entidade mantém em acolhimento 02 (dois) idosos pertencentes ao município de Vale do Paraíso, o **valor mensal** é de **R\$ 5.000,00** e o **valor anual** é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova e efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 01 de setembro de 2023


Maria José Santos Lima
Presidente
Associação PROMO-VIDA
05.912.072/0001.29

1. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Declaro aprovado este PLANO DE TRABALHO.

Vale do Paraíso, _____ de _____ de 20...

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta - PREFEITA

Representante legal da concedente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEMTAS

Representante interveniente legal da concedente





ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA E DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO

CNPJ: 05.912.072/0001-29 - fundada em 16/08/2003

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA:

MUNICIPAL: LEI Nº986-05/01/2004 - ESTADUAL: LEI Nº 2884-14/11/2012

Rua: Maira, 226 – Bairro Alvorada – CEP 76920-000 –Ouro Preto do Oeste –RO





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	2479	28/06/2024

ID:	504452	Processo	Documento
CRC:	BF95D2DA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE		
Criação:	28/06/2024 10:33:28	Finalização:	28/06/2024 10:33:46

MD5:	F9AA7FE03CE92FB37C29329C644B7247
SHA256:	ABDDC903DE336FBD46D15AE7CFA096C712DACB4A995C3299C0DFE4E08FD07F83

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2311, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

GABINETE DA PREFEITA	VALE DO PARAISO	RO	28/06/2024 10:33:28
----------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	28/06/2024 10:33:28
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2479	27/06/2024	503882
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 504452 e o CRC BF95D2DA.